



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

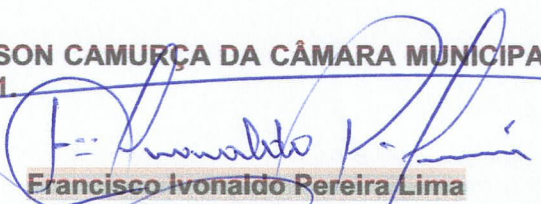
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 722 / 2021.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto à Secretaria Municipal de Educação para que possa viabilizar a instalação de uma **ESCOLA MUNICIPAL CIVICO-MILITAR** no bairro Pajuçara. Bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura para que seja feito a requalificação e urbanização das Ruas Capitão Justiniano Lopes da Cunha e Nossa Senhora Aparecida com a construção e padronização das calçadas, pavimentação em piso intertravado, recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical, projeto paisagístico, projeto de acessibilidade e construção de faixa de pedestres elevadas no Bairro Jardim Bandeirante, Distrito de Pajuçara, neste município.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura versa sobre duas temáticas, educação e mobilidade urbana. No tocante a primeira demanda, implantação de uma **ESCOLA MUNICIPAL CIVICO-MILITAR**, no bairro Pajuçara. A educação é à base de uma sociedade e todo investimento feito nessa área é de suma importância, pois, neste caso, estamos tratando da qualidade educacional de nossas crianças o modelo cívico-militar é um modelo de sucesso, temos exemplos claros em vários estados e cidades do país, aqui no Maracanaú não podemos ficar para trás. Na segunda solicitação, voltamos os olhares do nosso mandato para o tema mobilidade urbana. As ruas acima citadas são de muita importância. Portanto, a requalificação e urbanização contribuirão para a valorização do entorno onde as mesmas estão situadas, bem como irá colaborar para a organização e segurança do trânsito local, tornando nossa cidade cada vez mais acessível para os munícipes que tanto sofrem com a falta de acessibilidade nos logradouros públicos, realidade essa que vem sendo modificada pela gestão municipal. Logo, os pedidos requeridos neste documento fazem- se justos e necessários.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 18 de agosto de 2021.**


**Francisco Ivonaldo Rereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - DEMOCRATAS**

APROVADO